



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG)
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (DPG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM EDUCAÇÃO PARA CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (PPGECM)

CHAMADA PÚBLICA 32/2026 – SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL NO SEMESTRE 2026/2

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e da Diretoria de Pós-Graduação (DPG), no uso de suas atribuições legais, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições de candidatos(as) às vagas para alunos(as) especiais em disciplinas dos Cursos de Mestrado e Doutorado Profissionais do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática oferecidas no semestre **2026/2**.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no presente edital integrarão a categoria de aluno(a) especial, conforme o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática (PPGECM) e com o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, definido pela Resolução nº 007, de 18 de Maio de 2015.

1.2. Estudante especial é aquele(a) matriculado(a) em disciplinas isoladas nos cursos de Mestrado (acadêmico ou profissional) ou de Doutorado (acadêmico ou profissional) do IFG, sem vínculo efetivo com o programa de pós-graduação.

2. DO PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

2.1 Poderá se inscrever como candidato(a) a aluno(a) especial em disciplinas oferecidas pelo PPGECM, portador de diploma de curso superior de graduação devidamente reconhecido pelo MEC, incluindo estudante regular em outro curso de pós-graduação *stricto sensu*, credenciado pela CAPES, que procure o programa para realizar disciplina de seu interesse, devido à natureza do trabalho que realiza.

3. DAS DISCIPLINAS E VAGAS OFERTADAS EM 2026/2

3.1. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas, distribuídas conforme o quadro a seguir:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	DOCENTES	EMENTA	VAGAS
Educação Inclusiva para Ciências e Matemática	30h (2 cred)	Lidiane de Lemos Soares Pereira Sandra Regina Longhin	Promover a fundamentação para a educação inclusiva buscando os conhecimentos filosóficos, históricos, sociológicos e econômicos da Educação permitindo uma reflexão da realidade da educação. Trabalhar com a ideia de fundamentação do professor: como trabalhar com alunos com necessidades especiais em ciências e matemática.	5 (cinco)
História e Filosofia da Ciência	30h (2 cred)	Geraldo Witeze Junior	Origem do conhecimento na antiguidade. O pensamento Grego. A contribuição da alta idade média e do renascimento. A criação da ciência moderna (Galileu, Newton e Descartes). Divisão do trabalho intelectual: distinção em filosofia e ciência. O método científico. A construção de uma visão científica do mundo. A relação entre ciência e religião. As principais correntes epistemológicas. Divisão do trabalho científico: distinção entre ciências naturais e humanas. Ciência e conhecimento tradicional. Os atuais desafios da ciência contemporânea. O pensamento complexo. A crítica pós-moderna. A relação da ciência e da tecnologia com a cultura, a economia e a sociedade.	5 (cinco)

Fundamentos do Currículo e da Avaliação no contexto da Educação para Ciências e Matemática	30h (2 cred)	Mara Rubia de Souza Rodrigues Morais	Fundamentos do currículo numa perspectiva histórica. Análise da relação entre currículo e cultura. Propostas curriculares para o ensino de ciências e matemática no ensino médio e na educação profissional e tecnológica. Estudo e compreensão das diferentes dimensões do processo de construção e reconstrução do conhecimento e da organização curricular, envolvendo os conceitos de interdisciplinaridade, de temas transversais e os projetos político pedagógicos. Planejamento e avaliação no ensino de ciências e matemática. Estudo dos fundamentos e práticas da avaliação da aprendizagem, numa perspectiva histórica e de mudança, tendo em vista a transformação que se opera no aluno durante o processo de aprendizagem e as novas propostas curriculares. Repensar e refletir sobre as limitações e as possibilidades para a prática de uma avaliação da aprendizagem no contexto da sala de aula – buscando transformações e aprofundamento do conhecimento acerca das novas concepções de avaliação da aprendizagem, no intuito de superar as adversidades inerentes a esta prática.	5 (cinco)
--	-----------------	--	--	-----------

3.2. A lista de disciplinas ofertadas poderá sofrer alteração a critério da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática e a depender da quantidade de alunos(as) regulares matriculados(as).

3.3. O programa informa que não há uma regularidade semanal nos horários de aula das disciplinas. As aulas estão previstas para as sextas-feiras (diurno e noturno) e/ou os sábados (matutino). O horário estará disponível na página inicial do Programa no link <https://www.ifg.edu.br/ppgecm>.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) a aluno(a) especial em disciplinas oferecidas no semestre 2026/2 do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática devem ser efetuadas no período previsto pelo cronograma do item 9 do presente Edital.

4.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelo e-mail: ppgecm.jatai@ifg.edu.br, contendo toda a documentação, conforme o Item 5.

4.3. O(A) candidato(a) a aluno(a) especial poderá indicar até 2 (duas) disciplinas de seu interesse (1ª e 2ª Opção), dentre aquelas que disponibilizem vagas para alunos especiais em 2026/2.

4.3.1. O(A) candidato(a) só poderá efetivar a matrícula em apenas uma disciplina como aluno especial em 2026/2.

4.4. O IFG não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. Somente serão aceitas as inscrições enviadas no prazo estipulado no item 9 para o endereço de e-mail indicado no Item 4.2.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para se inscrever, o(a) candidato deverá, obrigatoriamente, anexar no e-mail de inscrição, os seguintes documentos (todos em formato PDF):

5.1.1. Ficha de Inscrição para Aluno(a) Especial (Anexo 1) com todos os campos devidamente preenchidos;

5.1.2. Carteira de identidade (RG), ou passaporte válido, com visto de permanência – no caso de estrangeiros;

5.1.3. Diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do curso de graduação, ou declaração de conclusão emitida pela Instituição de Ensino Superior;

5.1.3.1. Para os portadores de título de graduação obtido no exterior, o arquivo enviado deverá conter também o documento de revalidação do diploma no Brasil;

5.1.4. Histórico escolar integralizado da graduação;

5.1.5. Formulário de Pontuação da Trajetória Acadêmica e Profissional (Anexo 2) devidamente preenchido;

5.1.6. Comprovação dos documentos para pontuação dos itens do Formulário de Pontuação da Trajetória Acadêmica e Profissional (Anexo 2). Deverá ser anexado um único arquivo no formato PDF para todos os itens indicados na tabela de pontos para análise (Anexo 2). O(A) candidato(a) deve inserir os comprovantes na ordem indicada na tabela de pontos;

5.1.7. Formulário de justificativa (Anexo 3), devidamente preenchido

5.2. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.3. Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) com documentação incompleta.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção de candidatos(as) a aluno(a) especial no semestre 2026/2 será realizada mediante a análise de dois quesitos: trajetória acadêmica/profissional e justificativa da escolha da disciplina.

6.1.1. A Avaliação da Trajetória Acadêmica e Profissional consistirá da análise e pontuação das atividades desenvolvidas pelo candidato, devidamente comprovadas, segundo critérios definidos no Anexo 2.

6.1.1.1. A Trajetória Acadêmica e Profissional será avaliada até o máximo de 7 (sete) pontos.

6.1.2. A avaliação da justificativa terá como foco a argumentação apresentada pelo(a) candidato(a) para a escolha da(s) disciplina (s), de acordo com os critérios apresentados a seguir:

Crítérios da avaliação	Não atende (0,0)	Atende parcialmente (0,25)	Atende satisfatoriamente (0,5)	Atende plenamente (0,75)
a) O texto apresenta as motivações para cursar disciplinas como aluno especial?				
b) O texto apresenta a argumentação necessária que esclareça a escolha da(s) disciplina(s)?				
c) A(s) disciplina(s) escolhida(s) tem (têm) relação com a atuação profissional do/a candidato/a?				
d) O texto apresenta objetividade, clareza e fluidez? E está de acordo com as normas da língua portuguesa?				

6.1.2.1. A justificativa será avaliada até o máximo de 3 (três) pontos.

6.2. Os (As) candidatos(as) somente serão avaliados caso tenham suas inscrições homologadas.

6.3. A homologação das inscrições será divulgada na data prevista pelo cronograma, item 9 do presente Edital, a partir do seguinte link:

<http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>.

6.4. O resultado dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgado em ordem decrescente de pontuação, considerando os(as) inscritos(as) em cada disciplina. Ressalta-se, contudo, que terão prioridade na classificação os(as) candidatos(as) que indicarem a disciplina como primeira opção. Assim, os(as) candidatos(as) que a escolherem como segunda opção serão classificados após aqueles que a indicarem como primeira opção, independentemente da pontuação obtida.

6.4.1. Somente em caso de não preenchimento das vagas, o(a) candidato(a) poderá ser indicado(a) para cursar a segunda disciplina de sua escolha ou outra entre aquelas que ofertam vagas para aluno(a) especial em 2026/2.

6.5. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao(à) candidato(a) com maior pontuação no item II do Anexo 2 - Experiência Profissional. Se ainda persistir o empate, será utilizado a ordem de inscrição, sendo classificado(a) o(a) candidato(a) cujo e-mail de inscrição com documentação completa foi recebido primeiro.

6.5.1. O horário de recebimento do e-mail de inscrição será divulgado na homologação das inscrições.

6.6. O resultado final da seleção será divulgado na data prevista pelo cronograma, item 9 do presente Edital, a partir do seguinte link:

<http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>

7. DOS RECURSOS

7.1. O requerimento de recurso (Anexo 4) somente será acolhido se interposto nos prazos previstos no Calendário de Seleção (Item 9), e deverá ser, obrigatoriamente, apresentado em formulário padrão, disponível no link do processo seletivo: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>

7.2. Os recursos deverão ser endereçados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática e impetrados, exclusivamente, via online pelo e-mail ppgecm.jatai@ifg.edu.br

7.3. Serão indeferidos os recursos impetrados fora do prazo e de forma diferente da estipulada nesta Chamada Pública.

7.4. Não serão aceitos recursos via postal e/ou correio eletrônico diferente do estipulado no item 7.2, tampouco será aceito recurso entregue por terceiros e recursos extemporâneos. Os recursos assim recebidos serão indeferidos pela Coordenação.

7.5. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

8. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será realizada em três etapas.

9.1.1 **Primeira etapa – dias 30 e 31 de julho de 2026 – responsabilidade do(a) candidato(a):** os candidatos aprovados deverão enviar à Secretaria da Pós-Graduação do IFG/Câmpus Jataí, por meio do e mail: secretariapos.jatai@ifg.edu.br, os seguintes documentos, em formato PDF.

I – Certidão de Nascimento ou de Casamento.

II – Carteira de Identidade (RG), não será aceita CNH.

III - CPF.

IV – Título eleitoral.

V - Certidão de quitação eleitoral (obtida no sítio do TSE).

VI - Passaporte válido, com visto de permanência (**no caso de estrangeiros**).

VII – Diploma ou certificado de conclusão do curso superior.

VIII - Histórico escolar integralizado do curso superior.

IX – Comprovante de endereço recente (um dos últimos três meses).

X - Certificado de Reservista ou equivalente (para o sexo masculino, até 45 anos).

9.1.1.1 Os arquivos digitais deverão ser nomeados com o nome do documento e o nome do candidato (Ex. Carteira de Identidade – José Pedrosa).

9.1.1.2 Os documentos digitalizados deverão estar **legíveis**, sem desfoques, borrões ou reflexos. O candidato deve priorizar a digitalização por meio de *scanner* ou celular com aplicativos próprios para este fim.

9.1.1.3 Os candidatos assumem inteira responsabilidade pela autenticidade das cópias enviadas.

9.1.1.4 O programa não se responsabiliza por documentos não recebidos por motivos de ordem técnica ou falhas de comunicação.

9.1.2 **Segunda etapa – Análise da documentação – responsabilidade da Secretaria:** A Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Jataí fará a análise da documentação enviada pelos candidatos.

9.1.2.1 O candidato receberá um comunicado da Secretaria de Pós-Graduação, por e-mail (**resposta ao e-mail de envio da documentação**), até o dia **5 de agosto de 2026**, sobre a regularidade da documentação enviada ou a necessidade de alguma correção.

9.1.3 **Terceira etapa – Correção da documentação – responsabilidade do candidato:** O candidato informado via e-mail sobre a necessidade de correção de algum documento deverá proceder as correções solicitadas e encaminhar os arquivos corrigidos, em formato PDF à Secretaria de Pós-Graduação, até o dia **6 de agosto de 2026**.

9.2 Caso algum candidato deixe de cumprir rigorosamente a primeira ou a terceira etapa sob sua responsabilidade, no período indicado para cada uma, ele será **eliminado** do processo seletivo. Nesse caso, a Coordenação do Programa poderá realizar chamadas subsequentes, a partir do dia **6 de agosto de 2026**, até o preenchimento das vagas ociosas.

9. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

Evento/Atividade	Data
Inscrições	23 a 28 de junho de 2026
Análise das documentações para publicação da homologação das inscrições	29 e 30 de junho de 2026
Divulgação da homologação preliminar das Inscrições	01 de julho de 2026
Período de recurso contra a homologação preliminar das Inscrições	02 de julho de 2026
Divulgação do resultado dos recursos contra a homologação	03 de julho de 2026
Divulgação da homologação final das inscrições	03 de julho de 2026
Análise das documentações para publicação do resultado da seleção	06 e 07 de julho de 2026
Divulgação do Resultado preliminar da seleção	08 de julho de 2026
Período de recurso contra o resultado preliminar da seleção	09 de julho de 2026
Divulgação do Resultado dos recursos contra o resultado preliminar	10 de julho de 2026
Divulgação do Resultado Final da seleção	10 de julho de 2026

Matrículas dos candidatos selecionados	30 e 31 de julho de 2026
Início das aulas	7 de agosto de 2026

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As disciplinas dos Cursos de Mestrado e Doutorado Profissionais em Educação para Ciências e Matemática serão realizadas no Câmpus Jataí do IFG, na modalidade presencial.

10.2. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos por meio do e-mail ppgecm.jatai@ifg.edu.br.

10.3. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática.

10.4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos, não apresentar toda a documentação exigida (no ato da inscrição) e/ou não realizar a matrícula na(s) disciplina(s) no período previsto no Item 9.

10.5. Outros comunicados que se fizerem necessários, serão divulgados no link <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>

10.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática e submetidos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para apreciação.

Goiânia, 15 de junho de 2026.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA
Coordenador do curso de Doutorado Profissional
do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática

CARLOS CEZAR DA SILVA
Coordenador do curso de Doutorado Profissional
do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática

SUZANA LOPES DE ALBUQUERQUE
Diretora de Pós-Graduação

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Anexo 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO/A ESPECIAL

1. DADOS PESSOAIS					
NOME:				CPF:	
GÊNERO: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Prefiro não dizer <input type="checkbox"/> Outro. Qual?:					
DATA NASC:		/ /		Cidade:	
UF:					
FILIAÇÃO					
Pai:					
Mãe:					
ENDEREÇO					
Logradouro:					
Complemento:					
Bairro/Setor:					
Cidade:			UF:		CEP:
Telefone: ()					
E-mail:					
2. ESCOLARIDADE					
GRADUAÇÃO					
Curso:			Instituição:		
Cidade:			UF:		
Ano início			Ano conclusão:		
ESPECIALIZAÇÃO					
Curso:			Instituição:		
Cidade:			UF:		
Ano início			Ano conclusão:		
MESTRADO					
Curso:			Instituição:		
Cidade:			UF:		
Ano início			Ano conclusão:		
3. DADOS PROFISSIONAIS					
Trabalha? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim,		Instituição:			
Cargo/função		CH:		Tempo serviço:	
Endereço:					
Cidade:		UF:	CEP:		Fone: ()
Natureza:	<input type="checkbox"/> Privada	<input type="checkbox"/> Federal		<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Municipal
Atividade de ensino?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Superior	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Fundamental	<input type="checkbox"/> Infantil
4. OUTRAS INFORMAÇÕES					
Disciplina(s) a(s) qual(is) se candidata (no máximo 2)			1ª Opção:		
			2ª Opção:		
Tempo de dedicação para cursar a(as) disciplina(s):			<input type="checkbox"/> integral <input type="checkbox"/> parcial		
Você conhece o Programa para o qual está se candidatando?			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
É pessoa com deficiência? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, qual? <input type="checkbox"/> auditiva <input type="checkbox"/> visual <input type="checkbox"/> motora <input type="checkbox"/> reabilitada					
6. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA					
TERMO DE COMPROMISSO: DECLARO estar de acordo com esta seleção e afirmo que este formulário contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados pelo PPGECM/IFG para avaliar-me.					
Em _____ de _____ de 2026.					
(Assinatura)					

Anexo 2 - Formulário de Pontuação da Trajetória Acadêmica e Profissional**CHAMADA PÚBLICA XXXX/2026 – SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A ALUNO/A ESPECIAL**

Candidato(a): DIGITE SEU NOME AQUI EM LETRAS MAIÚSCULAS	Nota	5,00
--	-------------	-------------

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA

Item	Limite	Pontos por item	Quant.	Pontos
1. Curso de graduação				
a) Curso superior na área do programa (cursos de licenciatura em Pedagogia, Química, Física, Biologia, Ciências ou Matemática)	1	0,50	0	0,00
b) Curso superior fora da área do programa.		0,20	0	0,00
2. Curso de pós-graduação <i>lato sensu e stricto sensu</i>				
a) Mestrado na área do programa (educação ou ensino de Ciências e Matemática)	1	0,50	0	0,00
c) Mestrado fora da área do programa		0,30	0	0,00
c) Especialização na área do programa (educação ou ensino de Ciências e Matemática)	1	0,30	0	0,00
d) Especialização fora da área do programa		0,20	0	0,00
3. Atuação discente				
a) Monitoria (por semestre)	4	0,05	0	0,00
b) Bolsista ou voluntário em projeto de iniciação científica (por projeto)	4	0,05	0	0,00
c) Participação em projeto de iniciação à docência e/ou Residência Pedagógica (por ano)	3	0,05	0	0,00
d) Participação em projeto de extensão (por projeto)	3	0,05	0	0,00
Pontuação da formação acadêmica (FA)				0,00

II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Item	Limite	Pontos por item	Quant.	Pontos
1. Atuação profissional em educação - fora do magistério				
a) Na área do programa: ensino de Ciências e Matemática (por ano)	5	0,15	0	0,00
b) Fora da área do programa (por ano)	5	0,05	0	0,00
2. Atuação profissional no magistério				
a) Exercício de magistério no ensino superior na área de Matemática, de Ciências Naturais ou de disciplinas didáticas ou pedagógicas em cursos de licenciatura em Matemática, Química, Ciências, Física e Biologia (por ano)	5	0,30	0	0,00
b) Exercício de magistério na educação básica em disciplinas da área de Ciências Naturais e Matemática (por ano)	5	0,30	0	0,00
c) Exercício de magistério na educação básica ou no ensino superior em áreas não vinculadas às previstas nos itens anteriores (por ano)	5	0,20	0	0,00
Pontuação da experiência profissional (EP)				0,00

Declaro que este formulário contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados pelo IFG para avaliar-me.

Anexo 3 - FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA ALUNO/A ESPECIAL

NOME	
DISCIPLINA - 1ª opção	
DISCIPLINA - 2ª opção	

Escreva um texto, limitado a um máximo de duas laudas, em formato livre – com respeito às exigências da modalidade escrita padrão da língua portuguesa –, no qual procure argumentar de que maneira a(s) disciplina(s) escolhida(s) é(são) capaz(es) de contribuir(em) para o seu crescimento pessoal e para a sua qualificação profissional e, se for o caso, argumentar, ainda, como a(s) disciplina(s) escolhida(s) pode(m) contribuir(em) para a elaboração de um possível projeto de pesquisa.

Anexo 4 - FORMULÁRIO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO
Candidato(a): CPF:
FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA
<p>Seja conciso(a), claro(a) e direto(a), evitando emitir juízo de valor acerca da resposta motivadora de seu recurso. Fundamente sua argumentação, pautando-se pelos itens avaliados. Não sustente suas argumentações por meio de afirmações subjetivas como “minha resposta está boa”, “acho que mereço”, “fiz tudo o que pediram” e similares. A utilização de linguagem inapropriada e/ou ofensiva poderá indeferir o recurso.</p>
Município, (dia, mês, ano). Assinatura:

O recurso deve ser enviado para o e-mail: ppgecm.jatai@ifg.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Souza**, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - JAT-DPEDUC, em 15/06/2026 17:03:41.
- **Carlos Cezar da Silva**, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - JAT-MPEDUC, em 15/06/2026 16:41:06.
- **Lorena Pereira de Souza Rosa**, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG, em 15/06/2026 16:36:13.
- **Suzana Lopes de Albuquerque**, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPG, em 15/06/2026 16:33:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 788434

Código de Autenticação: d2713a0981



Captura Retangular